



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº. 216/2025

Várzea Alegre - CE, 26 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor:

Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal

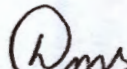
Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 26 de março do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade os Projetos abaixo relacionados:

Projeto de Lei Nº. 017/2025, de 10 de março de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, FLÁVIO SALVIANO DE LIMA FILHO, que altera a Lei Municipal de Nº. 989, de 18 de setembro de 2017, que concede subvenção à Federação das Associações do Município de Várzea Alegre – FAMUVA, **aprovado em 2ª. discussão;**

Projeto de Lei Nº. 018/2025, de 10 de março de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, que dispõe sobre a criação de vagas para o cargo público de provimento efetivo que indica e dá outras providências, **aprovado em 2ª. discussão.**

Projeto de Lei Nº. 020/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, que altera o salário base dos cargos públicos do Poder Executivo que indica, e adota outras providências, **aprovado em 1ª. e 2ª. discussão.**

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

26/03/25

